



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria do Vereador Sebastião José Monteiro, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo, denominado “Carne Moída”, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes, no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/12/18, sob nº 774/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 05/12/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria do Vereador Sebastião José Monteiro, que dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo, denominado "Carne Moída", obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes, no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor